



PARECER N° 89/2024 , DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
ao Projeto de Lei N° 39/2024 - Dispõe sobre denominação de logradouro
público - Rua Nayr Pires da Silva.

Em análise ao referido Projeto de Lei, quanto ao aspecto legal que nos cabe examinar, esta Comissão opina pela normal tramitação.

Quanto ao mérito cabe ao Soberano Plenário.

É o parecer S.M.J.

Sala das Comissões, 12 de Novembro de 2024.

Dr. Pretti
Presidente

Chico Capoeira
Membro

ADILSON BALDOINO
Membro